



ESTADO DO PARANÁ

Município de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Protocolo Nº 176/2025
Data emissão: 07-05-25
Hora: 14:16
Responsável: [assinatura]
Câmara M. Três Barras PR

PROJETO DE LEI Nº 2873/2025

Data 06/05/2025

Súmula: Abre um crédito suplementar no Orçamento da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, atualiza os valores das metas Financeiras no PPA Lei nº 2165/21, LDO Lei nº 2784/2024 de 18/12/2024, 2785/2024 de 26/12/2024, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º. Fica aberto crédito suplementar no Orçamento da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná no valor de R\$ 440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

01	Poder Legislativo Municipal	
01.01	Câmara Municipal	
010310001.2.001000	Manutenção das Atividades Legislativas	
3.1.90.11 (1) (1)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	150.000,00
3.1.90.13 (2) (1)	Contribuições Patronais	30.000,00
3.3.90.14 (5) (1)	Diárias – Pessoa Civil	100.000,00
3.3.90.30 (6) (1)	Material de Consumo	50.000,00
3.3.90.33 (7) (1)	Passagens e Desp. Com Locomoção	20.000,00
3.3.90.39 (11) (1)	Outros Serv. de Terc. P. Jurídica	70.000,00
3.3.90.93 (13) (1)	Indenizações e Restituições	20.000,00

Total.....R\$ 440.000,00

Art. 2º. Para a cobertura do presente crédito suplementar, será utilizado a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

05	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serv. Urbanos.	
05.01	Departamento de Serviços Rodoviário	
267820006.2.014000	Manutenção do Depart. de Serviços Rodoviários	
3.3.90.30 (115) (000)	Material de Consumo	90.000,00

05	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serv. Urbanos.	
05.02	Departamento de Serviços Urbanos	
154520007.2.015000	Manutenção do Departamento Serviços Urbanos e Obras	
3.3.90.30 (135) (000)	Material de Consumo	100.000,00



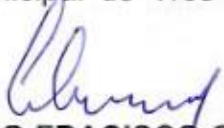
ESTADO DO PARANÁ
Município de Três Barras do Paraná
CAPITAL DO FEIJÃO

10	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	
10.01	Departamento de Agricultura	
206060015.2.041000	Manutenção do Departamento de Agricultura	
3.3.90.30 (552) (000)	Material de Consumo	100.000,00
3.3.90.39 (558) (000)	Outros Serv. de Terc. P. Jurídica	150.000,00
Total.....		R\$ 440.000,00

Art. 3º. Fica autorizado a atualizar valores no exercício de 2025, dos projetos e/ou atividades que receberam aportes e/ou reduções nas seguintes Leis: Plano Plurianual (PPA) Lei nº 2165/21; Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) Lei nº 2784/2024 de 18/12/2024, 2785/2024 de 26/12/2024, e Lei Orçamentária Anual (LOA) nº 2786/2024.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 06 de maio de 2025.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
Município de Três Barras do Paraná
CAPITAL DO FEIJÃO

JUSTIFICATIVA
PROJETO DE LEI Nº 2873/2025

Visa o presente Projeto de Lei abrir um crédito especial no Orçamento da Câmara do município de Três Barras do Paraná.

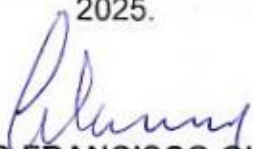
Conforme acordado com este Poder, por ocasião da aprovação da Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) e Lei Orçamentária (LOA), para o exercício de 2025, ficou acordado que o valor a menor que o solicitado seria feito por crédito suplementar.

Este Projeto de Lei atendo o compromisso assumido, e ao solicitado (documentos anexados).

No PPA e LDOs futuras este valor já está ajustado.

Diante do exposto, esperamos que este Projeto de Lei, seja aprovado m sua totalidade.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 06 de maio de 2025.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal



**CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
ESTADO DO PARANÁ**

ANEXO I COMPLEMENTAÇÃO

31.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal .. R\$	150.000,00
31.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais R\$	30.000,00
31.90.16.00.00.00 – Outras Desp. Variáveis – P. Civil R\$	0,00
31.90.94.00.00.00 – Indenizações e Restituições Trab. R\$	0,00
33.90.14.00.00.00 – Diárias – Pessoal Civil R\$	100.000,00
33.90.30.00.00.00 – Material de Consumo R\$	50.000,00
33.90.33.00.00.00 – Passagens e Desp. Com locomoção R\$	20.000,00
33.90.34.00.00.00 – Outras Despesas de Pessoal Dec. Cont. R\$	0,00
33.90.36.00.00.00 - Outros Serviços Terc. P. Física R\$	0,00
33.90.37.00.00.00 – Locação de mão-de-obra R\$	0,00
33.90.39.00.00.00 – Outros Serv. De Terc. P. Jurídica R\$	70.000,00
33.90.40.00.00.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e R\$	0,00
33.90.93.00.00.00 – Indenizações e Restituições R\$	20.000,00
44.90.52.00.00.00 – Equip. e Mat. Permanente R\$	00,00
TOTAL	R\$ 440.000,00

Antenor Carlos da Motta
Presidente

Sérgio Fernandes
Contabilista Legislativo

OBS: Deverá ser feito projeto de lei de suplementação.

05.05.2025

Prefeitura Munic. Tres Barras do Parana

Unidade Gestora.....: CÂMARA MUNICIPAL

Órgão.....: 01 PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Unidade Orçamentária: 01.01 CÂMARA MUNICIPAL

Dotação	Saldo Orçamentário	Saldo Reservado	Saldo Bloqueado	Saldo Disponível
01 Legislativa				
01031 Ação Legislativa				
010310001 PROCESSO LEGISLATIVO				
0103100012.001000 Manutenção das Atividades Legislativas				
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		1 Recursos do Tesouro (Descentralizados)		
1	1.030.021,67	0,00	0,00	1.030.021,67
3.1.90.13.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		1 Recursos do Tesouro (Descentralizados)		
2	299.008,59	0,00	0,00	299.008,59
3.1.90.16.00.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		1 Recursos do Tesouro (Descentralizados)		
3	5.500,00	0,00	0,00	5.500,00
3.1.90.94.00.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		1 Recursos do Tesouro (Descentralizados)		
4	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
3.3.90.14.00.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		1 Recursos do Tesouro (Descentralizados)		
5	18.371,00	0,00	0,00	18.371,00
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		1 Recursos do Tesouro (Descentralizados)		
6	42.071,07	0,00	0,00	42.071,07
3.3.90.33.00.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1 Recursos do Tesouro (Descentralizados)		
7	22.037,83	0,00	0,00	22.037,83
3.3.90.34.00.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DEC. DE CONT.		1 Recursos do Tesouro (Descentralizados)		
8	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00
3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1 Recursos do Tesouro (Descentralizados)		
9	8.500,00	0,00	0,00	8.500,00
3.3.90.37.00.00.00 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		1 Recursos do Tesouro (Descentralizados)		
10	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1 Recursos do Tesouro (Descentralizados)		
11	49.789,37	0,00	0,00	49.789,37
3.3.90.40.00.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C		1 Recursos do Tesouro (Descentralizados)		
12	76.017,89	0,00	0,00	76.017,89
3.3.90.93.00.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1 Recursos do Tesouro (Descentralizados)		
13	10.395,65	0,00	0,00	10.395,65
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1 Recursos do Tesouro (Descentralizados)		
14	76.418,00	0,00	0,00	76.418,00
Total Unidade Orçamentária	1.666.540,98	0,00	0,00	1.666.540,98
Total Órgão	1.666.540,98	0,00	0,00	1.666.540,98
Total Geral	1.666.540,98	0,00	0,00	1.666.540,98



ESTADO DO PARANÁ

Município de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Of. nº 291/2025 Três Barras do Paraná - PR, em 06 de maio de 2025.

Exmo. Sr.

Antenor Carlos da Motta.

MD. Presidente da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

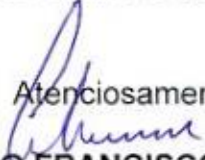
Senhora Presidente.

Tem o presente a finalidade de encaminhar para que seja analisado e votado o Projeto de Lei nº 2873/2025, que abre um crédito suplementar no Orçamento da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, atualiza os valores das metas Financeiras no PPA Lei nº 2165/21, LDO Lei nº 2784/2024 de 18/12/2024, 2785/2024 de 26/12/2024.

Colocamo-nos ao inteiro dispor deste Poder para quaisquer esclarecimentos que se fizer necessário, para a perfeita análise do aludido Projeto de Lei.7

Limitado ao exposto, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente


GERSO FRANCISCO GUSSO
PREFEITO MUNICIPAL